



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 16 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 928

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	4
Ediais	4
Edital de Notificação	4
Secretaria Municipal de Assistência Social	4
Ediais	4
Edital de Chamamento Público	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU-PREV	5
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
PODER LEGISLATIVO	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Outros atos administrativos	7

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 11 453, de 12 de julho de 2019

(Dispõe sobre dispensa da servidora pública municipal Patrícia Veroneze Augusto Fernandes da Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica, da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Patrícia Veroneze Augusto Fernandes, RG nº. 17.871.783-6, CPF n.º 133.499.168-56, lotada que era no CEM "Deputado Narciso Pieroni", a partir de 16 de julho de 2019.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 11.143, de 13 de março de 2019, em relação a servidora Patrícia Veroneze Augusto Fernandes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 454, de 12 de julho de 2019

(Designa a servidora pública municipal Alessandra da Rocha Amato para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso



de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Alessandra da Rocha Amato, RG n.º 23.872.852-3, CPF n.º 148.036.868-74, Professor de Educação Básica I – PEB I, a partir de 16 de julho de 2019, no CEM “Deputado Narciso Pieroni”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 12 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 455, de 12 de julho de 2019

(Dispensa a servidora Nilce Ferreira de Carvalho da Função de Confiança de Diretor de Escola da Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Diretor de Escola da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Nilce Ferreira de Carvalho, RG n.º 9.484.990, CPF n.º 736.167.298-15, lotada que era no CEM “Prof.ª Neyde Tonanni Marão”, a partir de 16 de julho de 2019.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos da Portaria n.º 19.808, de 06 de julho de 2017, com relação a servidora municipal Nilce Ferreira de Carvalho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 456, de 12 de julho de 2019

(Dispensa a servidora pública municipal Kátia Ribeiro Leite da Função de Confiança de Assessor de Coordenação

Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Kátia Ribeiro Leite, RG n.º 29.254.743-2, CPF n.º 278.459.228-62, Professor de Educação Básica I – PEB I, lotada que era no CEM “Professor Geyner Rodrigues”, a partir de 16 de julho de 2019.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 10.472, de 27 de junho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 12 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 457, de 12 de julho de 2019

(Designa a servidora pública municipal Kátia Ribeiro Leite para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola da Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola, da Secretaria Municipal da Educação a servidora pública municipal Kátia Ribeiro Leite, RG n.º 29.254.743-2, CPF n.º 278.459.228-62, Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física, a partir de 16 de julho de 2019, no CEM “Prof.ª Neyde Tonnani Marão”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 12 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



DECRETO Nº. 11 458, de 12 de julho de 2019

(Designa a servidora pública municipal Janaina de Melo Zava Moni para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Janaina de Melo Zava Moni, RG n.º 46.152.963-4, CPF n.º 366.289.318-54, a partir de 16 de julho de 2019, no CEMEI "Professora Vândira Figueira da Costa Zacarias".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 12 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 459 de 12 de julho de 2019

(Constitui Comissão Especial para Avaliar o Plano Operativo do Contrato de Gestão da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para Avaliar o Plano Operativo do Contrato de Gestão da Saúde, que será composta pelos membros:

I- Daiani Biliazzi Santos de Lima, RG n.º 40.978.035-2, CPF n.º 322.220.408-09;

II- Márcia Cristina Fernandes Prado Reina, RG n.º 9.731.187-X, CPF n.º 040.138.618-01;

III- Renata Cristina Martins Ferreira, RG n.º 26.541.598-6, CPF n.º 283.637.138-21;

IV- Katiuce Silveira Andrade Vicente, RG n.º 40.302.285-X, CPF n.º 434.444.538-41;

V- Danielli de Abreu Teodoro Leppos, RG n.º 41.465.725-1, CPF n.º 221.198.248-43.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 460, de 12 de julho de 2019

(Designa a servidora pública municipal Juliana de Carvalho Beltramini para responder pelo Expediente da Divisão de Parcelamento do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento, durante o período de férias da titular Patrícia Barreto Dias Celestino)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Parcelamento do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento, a servidora pública municipal Juliana de Carvalho Beltramini, RG n.º 46.153.392-3, CPF n.º 397.390.658-05, no período de 16 a 30 de julho de 2019, durante o período de férias da titular Patrícia Barreto Dias Celestino, RG n.º 28.946.270-8, CPF n.º 215.219.898-00, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Mobilização e Organização Comunitária e Estudo da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 461, de 12 de julho de 2019

(Designa a servidora pública municipal Andria Valeria Pimenta Delavale para responder pelo Expediente do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de licença maternidade da titular Sandra Luzia Poltronieri de Jesus)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Andria Valeria Pimenta Delavale, RG n.º 23.872.882-1, CPF n.º 169.829.818-86, a partir de 16 de julho de 2019, durante o período de licença maternidade da titular Sandra Luzia Poltronieri de Jesus, RG n.º 22.868.697-0, CPF n.º 253.752.018-10.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Editais

Edital de Notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA.

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/MODELO	LOCAL ABANDONADO
GTY7659	VW Pointer GLI 1.8 Cinza	R Francisco Machado Figueira Nº 5253 Pacaembu II

Votuporanga, 15 de julho de 2019.

JAIR DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Editais

Edital de Chamamento Público

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 007, DE 12 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a relação das inscrições deferidas para a próxima fase do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Votuporanga/SP, do Segundo Processo de Escolha em Data Unificada, para o Nono Mandato,

Quadriênio 2020 a 2024”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 5.293 de 26 de junho de 2013;

Considerando a análise da Comissão do Processo Administrativo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Votuporanga/SP sobre as inscrições apresentadas na Secretaria Executiva do CMDCA até 05 de julho de 2019;

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113/2006 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

Considerando a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;

Considerando a atribuição do CMDCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente em âmbito municipal;

Considerando o Edital de Convocação conforme Resolução nº. 005/2019 do CMDCA, bem com o suas alterações e tendo como fundamentação a Resolução CONANDA nº. 170 de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre os parâmetros de criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil e sobre o Processo de Escolha em Data Unificada em todo o Território Nacional dos membros do Conselho Tutelar, bem como outras legislações pertinentes,

Resolve:

At. 1.º Após análise das inscrições de pré-candidatos a conselheiro(a) do Conselho Tutelar de Votuporanga a Comissão do Processo Administrativo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Votuporanga/SP, apresenta a relação das inscrições deferidas e indeferidas conforme segue:

- 01 Alcir de Camargo Flávio R.G: 22.541.595-1 Deferida :
- 02 Adriana Cristina de Jesus Rosa R.G: 64.098.438-1 Deferida:
- 03 Álvaro Cassim Negrini R.G: 16.395.121-4 Deferida:
- 04 Cléber de Lima Dias R.G: 47.951.319-3 Deferida:
- 05 Érica Regina Preto Rodrigues R.G: 19.472.685-X Deferida:
- 06 Francisco Machado Faria Bezerra da Silva R.G: 41.189.736-6 Deferida:
- 07 José Roberto Garcia R.G: 29.139.337-8 Deferida:
- 08 Madalena Maria da Silva Borges R.G: 6.721.409 Deferida:
- 09 Osmair Francisco R.G: 9.484.986-9 Deferida:
- 10 Paulo César Carrilho R.G: 21.768.861-5 Deferida:
- 11 Rosa Helena Luiz R.G: 15.202.248-X Deferida:



- 12 Beatriz Vieira Cavallari R.G: 48.948.088-3 Deferida:
- 13 Raphael Rego Paré R.G: 21.997.719-7 Deferida:
- 14 Celma Lucia Fraga Lima R.G: 62.820.948-4 Deferida:
- 15 Cristiana Aparecida de Souza Pereira R.G: 29.465.067-2 Deferida:
- 16 Solange Correa dos Santos R.G: 29.197.874-5 Deferida:
- 17 Haroldo Meirelles da Fonseca R.G: 59.394.697-2 Deferida:
- 18 Renata Garcia Dias R.G: 41.078.746 Deferida:
- 19 Janete Pereira Martins R.G: 41.078.590-8 Deferida:

§ 1º. A Provava sobre Conhecimentos Gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e Conhecimento Básico de Informática, para os pré-candidatos cuja inscrição tenha sido deferida será realizada nos dias 04 e respectivamente 11 de agosto de 2019, das 07:30h às 13h, tendo inicio as 08 horas na sede do Polo UAB na rua Pernambuco, 1736 - Vila São Vicente, Votuporanga - SP, 15500-006.

Art. 2.º Essa Resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Goreti Sassi Bueno
Presidente do CMDCA

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: A DE SOUZA OLIVEIRA PERÍCIA TÉCNICA ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais – PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Acessoria em Segurança do Trabalho.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	060.004.004	SER	01	Serviços prestados na Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA).	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
	02	060.003.019	SER	12	Prestação de serviços de assessoria mensal (Médico do Trabalho e/ou Engenheiro do Trabalho) para realização de Laudos Complementares, participação como Técnico em processos judiciais que envolvam o pagamento de insalubridade ou periculosidade e orientação aos servidores Técnico do Executivo XIV - Segurança no Trabalho.	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00

Pregão Presencial nº 197/2019 - Processo nº 258/2019.
Valor Global Estimado: R\$ 23.900,00. Vigência: 12 meses.
Assinatura: 15 de julho de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/07/2019.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para manutenção em decks de madeira no Parque da Cultura, neste município de Votuporanga-SP.

Convite nº 012/2019 - Processo nº 264/2019. Valor global: R\$ 136.937,76. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de julho de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/07/2019.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2019 - PROCESSO Nº 35/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 10 de julho de 2019, do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA, para o Lote 01, com valor global de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais).

Votuporanga, 15 de julho de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 216, de 12 de Julho de 2019

(Concede férias ao Diretor Presidente ADAUTO CERVANTES MARIOLA e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo:



NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUIDO POR
Adauto Cervantes Mariola	15	15/07/2019 a 29/07/2019	06/01/2017 A 05/01/2018	João Batista André

Art. 2º Designar o servidor JOÃO BATISTA ANDRÉ, Diretor Adm. Financeiro, para substituí-lo no cargo de Diretor Presidente, por 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período acima citado, conforme preceitua o artigo 83, §1º da Lei Complementar nº 199 de 21 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 15 de Julho de 2019.

Votuporanga-SP, 12 de Julho de 2019

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Portaria nº 217, de 15 de Julho de 2019

=====

(Concede férias à servidora NÁDIA LÍGIA COSTA DOS SANTOS e dá outras providências)

JOÃO BATISTA ANDRÉ, Diretor Presidente Substituto do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo:

NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUIDO POR
Nádia Lígia Costa dos Santos	15	15/07/2019 a 29/07/2019	20/03/2018 a 19/03/2019	***

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 15 de Julho de 2019.

Votuporanga-SP, 15 de Julho de 2019

João Batista André

Diretor Presidente Substituto

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 60, DE 5 DE JULHO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA,

ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA, Assistente Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2018 a 02 de junho de 2019, com início no dia 15 de julho de 2019 e término no dia 29 de julho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR o servidor LEONARDO CINELI PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Parlamentar, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 5 de julho de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 5 de julho de 2019.

LUCAS DA SILVA

Diretor Administrativo em Exercício

PORTARIA Nº 61, DE 15 DE JULHO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR LUCAS DA SILVA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor LUCAS DA SILVA, Diretor Jurídico Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2017 a 1º de agosto de 2018, com início no dia 16 de julho de 2019 e término no dia 30 de julho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR o servidor MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 15 de julho de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 15 de julho de 2019.

LUCAS DA SILVA

Diretor Administrativo em Exercício



Outros atos administrativos

ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 08/2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO da CÂMARA MUNICIPAL de VOTUPORANGA/SP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Lei Municipal nº. 3.192, de 06 de outubro de 1999, com suas alterações;

Considerando que a Gratificação Especial de Atividade Legislativa, será atribuída somente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Legislativo e que sejam convocados para exercerem atividades de apoio ao Plenário, durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, realizadas fora do horário normal de expediente administrativo;

RESOLVE,

Art. 1º Convocar para exercerem atividades de apoio ao Plenário, para as Sessões Ordinárias e Extraordinárias do mês de Julho, do Terceiro Ano Legislativo, da Décima Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, na sede deste Poder Legislativo e, na forma deste ATO, os seguintes servidores abaixo relacionados:

- Antônio Luis Molina;
- Cesar Fernando Soares da Costa;
- Cleide Aparecida Macedo;
- Flávia Andressa Leal da Silva;
- Joana Aparecida Rautch;
- Jocenir Fábio de Souza;
- Larissa Marta Silva Cardoso;
- Leonardo Cineli Pereira;
- Luciana Luiza Borges de Oliveira;
- Marcia Regina Santos Rosa Costa;
- Marcos Vinícius Pirani Coelho;
- Priscila Mattar Delgobo Negrini;
- Silvio Natal Boccato;
- Thiago dos Santos Borghi;
- Thiago Ruvieri Delalibera;
- Willian Marques Caldorin;
- Wilson da Silva Borges.

Art. 2º Em caso de não comparecimento do servidor por qualquer motivo, a respectiva Gratificação Especial de Atividade Legislativa não será devida, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 5.531/14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de julho de 2019.

Art. 4º Fica revogado o ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 07/2019

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Votuporanga, 15 de Julho de 2019.

LUCAS DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br